



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Ângela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

---

**LEI Nº 1572, de 23 de setembro de 2021.**

**EMENTA:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO BRAVIN.

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **aprova:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO BRAVIN – Zona Rural, Marilândia-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 34.190.740/0001-50.

**Art. 2º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia-ES, 23 de setembro de 2021.

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Na P.M.M.  
Em, 23/09/2021.

**Cristina Caldara Arrivabeni**  
Secretária da SEMADI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 23 / 09 / 21

Alessandro Camata  
SERVIDOR

*Alessandro Camata*  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 5001

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 23 / 09 / 20  
  
SERVIDOR

*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo